



**DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA ELETRÔNICA:**

EMENTA: AQUISIÇÃO IMEDIATA DE CAFÉ, EMBALAGEM COM 250 GRAMAS E FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, TAMANHO 103, DESTINADOS AO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de 24.03.2022, expedida pelo SETOR – TESOURARIA/CRO-SE;

Considerando que a futura despesa será empenhada, liquidada e quitada com recursos do orçamento de 2022;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA**, conforme determinações constantes no DECRETO Nº 10.024, DE 20.09.2019, e detalhamento abaixo:

A	B	C	D	E	F	G
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	APRES.	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL DO ITEM R\$ F = D X E	MARCA/ MODELO
1.	<p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO;</p> <p>EMPACOTAMENTO À VÁCUO;</p> <p>EMBALAGEM COM 250 GRAMAS;</p> <p>INTENSIDADE: MÉDIA;</p> <p>TIPO: TRADICIONAL;</p> <p>PRODUTO COM CERTIFICADO DE PUREZA E QUALIDADE;</p> <p>PRODUTO SEM GLÚTEN;</p> <p>ATENÇÃO: A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SEDE DO CRO/SE, A VALIDADE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 18 MESES.</p> <p>SUGESTÃO DE MARCA: MELITA, TRÊS CORAÇÕES, PILÃO OU OUTRA SUPERIOR OU EQUIVALENTE.</p>	130	<p>UND</p> <p>(EMBALAGEM COM 250 GRAMAS)</p>	9,44	1.227,20	??
2.	<p>FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ;</p> <p>PRODUTO DESCARTÁVEL;</p> <p>TAMANHO 103;</p> <p>EMBALAGEM - CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 30 UNIDADES DE FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ;</p>	25	CAIXA	4,47	111,75	??

*Juma*



ATENÇÃO: A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO  
PRODUTO NA SEDE DO CRO/SE, A VALIDADE NÃO  
PODERÁ SER INFERIOR A 18 MESES.

TOTAL GERAL MÁXIMO R\$

1.338,95

ARACAJU/SE, 12.05.2022.

  
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD  
PRESIDENTE DO CRO/SE